



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho nº 483, INCRA - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - http://www.incra.gov.br

EDITAL Nº 2697/2025

Processo nº 54000.020967/2024-12

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, INCRA de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 168, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/04/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, inciso XII do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela PORTARIA Nº 925, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024, publicada no DOU de 31/12/2024, aprovada pelo DECRETO Nº 12.171, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024 publicado no DOU de 10/09/2024.

CONSIDERANDO que estabelece a Lei 8.629/1993, o Decreto 9.311/2018 e a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, e a necessidade de garantia do direito de ampla defesa e contraditório na esfera administrativa;

CONSIDERANDO que há indícios de que os beneficiários abaixo listados não estão explorando diretamente os imóveis concedidos.

CONSIDERANDO que há indícios de que a posse ou a propriedade da parcela recebida, foi cedida, a qualquer título, ainda que provisória e parcialmente, para uso ou exploração por terceiros.

CONSIDERANDO que há indícios de que ocorreu a negociação da parcela através de ato inter vivos.

CONSIDERANDO que tais situações ensejam a resolução do Contrato de Concessão de Uso, ou Contrato de Assentamento.

DECIDE:

CONVOCAR os trabalhadores(as) rurais assentados(as), relacionados(as) a seguir, para apresentar defesa **no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, **sob pena de rescisão do contrato de assentamento**.

Nº	Nº DO PROCESSO INDIVIDUAL	CÓDIGO SIPRA	TITULAR 1 CPF	TITULAR 2 CPF	N.º DO LOTE	ASSENTAMENTO	MUNICÍPIO	NOTIFICAÇÃO/DESPACHO (NUP)	DOCUMENTO INFORMANDO A NEGOCIAÇÃO DO LOTE (NUP)
1	21510.100366/1989-76	SC001200000289	E BRAIR ALVES DE QUADROS 589.***.***-87	HELENA GODOIS DE QUADROS Nome da Mãe: EMIDIA GODOIS	076	PUTINGA	CALMON	Despacho Decisório (26163627)	*****
2	21510.101924/1989-39	SC001200000225	ARISTEU DOMINGOS DE ONEGREIRO 489.***.***-04	*****	103	PUTINGA	CALMON	Despacho Decisório (26153261)	*****
3	21510.000158/1989-31	SC001200000119	PEDRO ROSA 674.***.***-20	*****	147	PUTINGA	CALMON	Despacho Decisório (26321839)	*****
4	54210.000578/1998-14	SC002300000062	ALFREDO HOEGEN 429.***.***-53	*****	040	FAXINAL DOS DOMINGUES II	FRAIBURGO	Despacho (26147898)	*****
5	54210.000263/2013-03	SC038100000065	MARIA VANILDA DO PRADO 592.***.***-20	JOSE MARIA DO PRADO 249.***.***-34	s/n	25 DE MARÇO	CORREIA PINTO	Despacho Decisório (26163715)	*****
6	54210.000619/2009-14	SC038100000009	IDETE BORGES DA CRUZ 423.***.***-53	ABRAO MARIA DO PRADO 294.***.***-00	s/n	25 DE MARÇO	CORREIA PINTO	Despacho Decisório (26110004)	*****
7	54210.000597/2009-92	SC038100000019	ANCELMA DO PRADO PADILHA 032.***.***-59	*****	s/n	25 DE MARÇO	CORREIA PINTO	Despacho Decisório (26110461)	*****

8	54210.000606/2009-45	SC038100000028	ALINE BOGO 14	LENI LANZARIN 076.***.***_03	s/n	25 DE MARÇO	CORREIA PINTO	Despacho Decisório (26060743)	*****
---	----------------------	----------------	------------------	------------------------------------	-----	-------------	---------------	-------------------------------	-------

9	54210.001318/2017-18	SC002500000036	ORIJANE ELAINE PFEIFER 035.***.***_52	***** 007	25 DE MAIO	SANTA TEREZINHA	Despacho (26033395)	Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda e Cessão de Posse de Imovel assinado em 15/05/2023 (25939993, 25939997, 25940000 e 25940002)
---	----------------------	----------------	--	--------------	------------	-----------------	---------------------	--

10	21510.000783/1996-85	SC007600000028	NELINHO ANTONIO NERVIS 018.***.***_25	CLEIDINANE CHAVES 048.***.***_22	018	VITORIA DOS PALMARES	VARGEM	Despacho (26130929)	*****
----	----------------------	----------------	--	--	-----	----------------------	--------	---------------------	-------

Os beneficiários ora convocados **deverão apresentar defesa e/ou documentação comprobatória com vistas à regularização apontada acima no prazo de 30 (trinta) dias contados após a publicação deste edital**, conforme a Instrução Normativa/INCRA/Nº 99/2019, no seguinte endereço: Avenida Acioni Souza Filho nº 483 - Edifício Dom José Gomes, Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP: 88.103-790, telefone: (048) 3733-3566, (presencialmente ou via postal) ou através do e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br.

A apresentação da **defesa** deverá constar de uma **justificativa por escrito sobre os fatos apontados**, além de **documentação comprobatória** de que o lote vem sendo regularmente cultivado e explorado pelo núcleo familiar, **tais como: nota fiscal de compra ou venda de produtos e insumos agropecuários; nota fiscal de pagamento por prestação de serviços (preparo do solo, colheita, destoca, etc.); comprovante de vacinação de animais, dentre outros.** Além disso, **deverá ser entregue cópia do comprovante de Inscrição da unidade familiar (casal e filhos/dependentes, se houver) no CadÚnico atualizado (Prefeitura Municipal) e a Declaração do Beneficiário preenchida e assinada por ambos os titulares (Anexo XII da IN nº 99/2019- NUP 11517620).**

Demais informações sobre os processos mencionados na tabela acima, poderão ser obtidas através de consulta ao e-mail: regularizacao.sc@incra.gov.br, pelo telefone: (048) 3733-3566, pelo Sistema Eletrônico de Informações- SEI(após efetuar o cadastro como usuário no módulo SEI Usuário Externo-link: [Usuário Externo — Serviços Compartilhados](#)) ou presencialmente no **endereço da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina - SR(10)SC**Avenida Acioni Souza Filho, s/n, Praia Comprida – São José/SC, CEP 88101-175.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Dirceu Luiz Dresch, Superintendente**, em 02/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26364388** e o código CRC **A3EEA2AF**.